



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS

1. IDENTIFICAÇÃO

OSC: Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS

ENDEREÇO: Avenida 1, 654 – Centro

CNPJ: 48.344.188/0001-1

EMAIL: obrassociais@com4.com.br

SITE: <https://sosguairasp.wixsite.com/sosguairasp>

1.1 OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 29 anos.

2. CAPACIDADE TÉCNICA (Art. 33 – Lei n.º 13.019/2014)

Experiência Técnica: Profissionais com experiência no atendimento ao objeto, critérios de avaliação:

Critério	Pontuação	Total
Profissionais acima de 10 anos de experiência.	10 pontos	50 pontos <i>Soma de 05 profissionais</i>
Profissionais acima de 1 a 9 anos de experiência.	05 pontos	05 pontos <i>Soma de 01 profissional contratado</i>
Profissionais sem experiência.	00 pontos	0 pontos <i>01 profissional</i>

OBS.: Análise realizada não levou em consideração o tempo de experiência nas funções que constam "a contratar". A pontuação levou em consideração os 06 currículos apresentados, considerando que no Plano de Trabalho apresentado 03 profissionais ainda serão contratados.

3. CAPACIDADE OPERACIONAL (Art. 33 – Lei n.º 13.019/2014)

Critério	Situação
Mínimo três anos de existência com cadastro ativo.	Cumprida, cadastro no CNPJ desde 28/07/1998
Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Cumprida, Apresentado Termo de

recebi: Prócio

Data: 20/12/23

14:37 hs.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



	Aditivo do Processo 133/2018
Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	Cumprida Apresentado o Certificado de Capacidade Técnica e Operacional
A OSC se enquadra como Organização da Sociedade Civil - OSC nos termos do art. 2º da Lei nº 13.019/2014.	Cumprida, Apresentado Estatuto da OSC
Escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileira de Contabilidade. (Apresentação Balanço Segregado).	Cumprido. Apresentou o Balanço

4. METAS - INDICADORES, QUANTITATIVOS OU QUALITATIVOS, DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Critério	Análise
Apresentação de metas quantitativas e qualitativas.	As metas foram apresentadas em observância ao Edital de Chamamento Público.
Proposta de resultados e benefícios.	As propostas de resultados foram descritas em observância ao Edital de Chamamento Público.

5. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Critério	Análise
Viabilidade de execução.	A proposta possui viabilidade de execução considerando a metodologia, metas e recursos humanos disponível.
Apresentação de dados quantitativos.	A OSC apresentou informações de diagnóstico que retratam a realidade em que o serviço vai atuar.
Coerência entre dados e proposta.	Foi verificada a coerência entre dados e proposta.



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



6. ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima
Coerência na apresentação das metas quantitativas e qualitativas vinculadas aos benefícios com a execução da proposta.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	50
Adequação da proposta aos objetivos da política pública, que se insere a parceria. Cumprimento do Termo de Referência da Administração Pública.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	50
Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	- Grau pleno de atendimento: 50 pontos; - Grau satisfatório de atendimento: 25 pontos; - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório: 0 pontos.	50
Total de Pontos - Técnica	150	
OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.		

7.1 ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO (ARTIGO 22 DA LEI N.º 13.019/2014):

7.1.1 Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

O Plano de Trabalho demonstrou a realidade objeto da parceria, a exemplo de dados coletados com o público de adolescentes e jovens atendidos no ano de 2023, bem como apresentou atividade e metas em consonância com essa realidade.

7.1.2 Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados:

As metas e atividades foram descritas a contento, sendo observado o Edital de Chamamento Público.

7.1.3 Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas:

A metodologia apresentada no Plano de Trabalho da OSC está coesa com a execução do Objeto e de acordo com o Edital de Chamamento Público.



7.1.4 Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

Os indicadores apresentados estão em conformidade com a necessidade de aferição do cumprimento das metas.

7.1.5 Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria:

Após apontamento a despesa com combustível foi suprimida, dessa forma foi realizado novo cálculo referente as despesas:

- 80,99% serão aplicados em despesa com Recursos Humanos,
- 2,04% serão aplicados em despesa com Materiais de Higiene e Limpeza;
- 11,88% serão aplicados em despesa com Gêneros Alimentícios;
- 1,46% serão aplicados em despesa com Materiais Diversos;
- 2,34% serão aplicados em despesa com Serviços de Terceiros;
- 1,29% serão aplicados em despesa com Utilidade Pública.

Observação: a análise manteve como base o valor total da parceria e a soma das despesas apresentadas pela OSC no quadro de aplicação municipal e estadual.

8. ANÁLISE PROPOSTA DE PREÇO

Comissão de Seleção procederá ao cálculo da "Nota da Proposta de Preço" (NPP) de cada OSC, conforme definido na fórmula abaixo:

$NPP = 100 \cdot X1 / X2$	$X1 = (Vr + M) / 2$
$NPP = 100 \times R\$393.756,00 / R\$393.756,00$ $NPP = R\$ 39.375.600 / R\$ 393.756,00$ $NPP = 100$	$X1 = (R\$ 393.756,00 + R\$ 393.756,00) / 2$ $X1 = R\$ 787.512,00 / 2$ $X1 = R\$ 393.756,00$

Onde:

NPP = Nota da Proposta de Preços;

X2 = Valor da proposta da OSC

Vr = Valor Máximo - Referência;

M = Média dos preços de todas as propostas das OSC participantes;

Obs.: As notas calculadas serão arredondadas até os centésimos.

NOTA DE PREÇO	100
----------------------	-----



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



3. CLASSIFICAÇÃO

O cálculo da "Nota Final" (NF) dos proponentes far-se-á de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e de Preço, da seguinte forma:

$$\frac{NF = 6NPT + 4NPP}{10}$$

NOTA CLASSIFICAÇÃO:	$NF = 6 \times 150 + 4 \times 100 / 10$ $NF = 900 + 400 / 10$ $NF = 1.300 / 10$ $NF = 130$
----------------------------	---

9. VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Avalia-se que a atual proposta possui vantajosidade econômica, considerando a pesquisa de mercado levantada pelo Órgão Gestor de Assistência em relação ao objeto para execução do mesmo nos municípios:

Município	Valor da Proposta	Vigência	Per Capita	Meta de Usuários
Ribeirão Preto/SP	R\$ 120.000,00	12 meses	R\$ 333,33..	30
Franca/SP	R\$ 292.140,00	09 meses	R\$ 324,60	100
Mogi das Cruzes	R\$ 366.000,00	12 meses	R\$ 277,27	110
Guaira/SP	R\$ 191.572,20	12 meses	R\$ 159,64..	100

Além do exposto, a proposta demonstra coesão entre seus objetivo, metas e atividades.

10. PARECER

Após análise das adequações solicitadas observou-se que todos os pontos foram atendidos, tanto na justificativa quanto no Plano de Trabalho.

Quanto a despesa com combustível observou-se que foi suprimida, porém a atividade visita domiciliar foi mantida no quadro das atividades a serem executadas, dessa forma esta Comissão de Seleção compreendeu que a OSC apesar das alterações nas despesas assumiu a responsabilidade em assegurar o transporte quanto ao cumprimento dessa atividade e transporte dos usuários em atividades externas de



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



convívio conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado e no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público.

Diante do exposto, esta Comissão de Seleção aprova o Plano de Trabalho.

Guaira, 20 de dezembro de 2023.

Sânyaly Souza Scapolan
Presidente da Comissão de Seleção

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro da Comissão de Seleção

Mileide Pinto Fernandes
Membro da Comissão de Seleção



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023 – OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 29 ANOS.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 08h15min, na Unidade de Atendimento a Família (UAF) reuniram-se os membros da Comissão de Seleção instituída pelo Nº 6939 de 21 de novembro de 2023, para análise das readequações apresentadas pela OSC Serviços de Obras Sociais para execução do objeto SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 15 A 29 ANOS. Todos os itens solicitados foram revisados, observado que foram atendidos e a proposta foi aprovada por esta Comissão de Seleção. Nada mais havendo a tratar os membros da Comissão lavraram a presente Ata que segue assinada por todos.

[Handwritten signatures]

